



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-07834/13

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**  
**APOSENTADORIA** Voluntária por tempo de contribuição.  
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC 04240/15**

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
  - 2.1. Nome: José Valmir Pombo de Sousa
  - 2.2. Cargo: Advogado
  - 2.3. Matrícula: 099.489-8
  - 2.4. Lotação: Procuradoria Geral do Estado
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária, com proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 7 de março de 2014.
04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência de uma incorreção na grafia do nome do beneficiário. Notificado, o gestor previdenciário apresentou a retificação solicitada pela Auditoria que, ao constatar sanada a inconformidade, conclui que pela legalidade e recomenda o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria – A – Nº 0512, de fl. 3 do Doc. Nº 12079/14.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. **José Valmir Pombo de Sousa**, matrícula Nº 099.489-8, Advogado da Procuradoria Geral do Estado, à fl. 3 do Doc. Nº 12079/14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 29 de outubro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 29 de Outubro de 2015



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO